

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 429/2026**, concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame, verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 95, §2 da lei 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do fornecedor **AGROSERRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** de direito privado, inscrita no **CNPJ N° 12.550.853/0001-86**, com sede administrativa à R Rui Barbosa, nº 80, bairro: Centro no município de Ceres- Go , CEP 76300-000, para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente (maquinas, utensílios e equipamentos diversos), para manutenção do setor de praças e jardins, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R\$ 12.973,00 (doze mil novecentos setecentos setenta três reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2026.

LUCAS SILVA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL